



## Índice

<b>ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> .....	2
<b>ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2021</b> .....	2
<b>ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> .....	3
<b>ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE METAS FISCAL DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021.</b> ....	3
<b>DECRETO</b> .....	4
<b>DECRETO Nº 064, DE 09 DE JULHO DE 2021.</b> ....	4



## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2021

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2021 Aos vinte e seis (26) do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão às 9: 30hs, seguindo a Lei complementar nº 101/200, art. 9º, § 4 art. 52 e 54 – LRF e Lei nº 141, art. 36º, § 5º. Compondo a mesa esteve o Presidente da Câmara de vereadores o Sr. Francisco Vale, a Presidente da comissão de Constituição e justiça Larissa Farias, que no momento representou os vereadores Presidente das comissões de obras e serviços público e comissão de saúde, que não se fizeram presente, a Secretária de Planejamento, Administração e Finanças Sra. Francisca de Oliveira Santana e a secretária de Saúde Lucilene de Sousa Moraes, e a Procuradora do município Fabícléia Conceição, e esteve presente também na audiência o Assessor contábil o Sr. Carlos Magno e autoridades da cidade e vários cidadãos do município. O Presidente da Câmara iniciou a audiência justificando a ausência dos vereadores Jardel Barroso e vereador Clodomir Carneiro, relatando que foram os únicos vereadores que justificaram as suas ausências por estarem em outros compromissos com a mesma data, aproveitando o momento para informar a todos que se faz marcante esta gestão, por ser a primeira em muitos anos a promover audiência pública nesse sentido. Logo em seguida a secretária de Planejamento, administração e finanças usou da palavra para dar as boas vindas e anunciou que passaria a palavra para o assessor contábil expor o Relatório Metas Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2021 para todos. Usando a fala o assessor contábil Sr. Carlos Magno expôs o relatório através de slides, quadro demonstrativo de como funciona o Processo de Planejamento. Logo em seguida apresentou a seguinte pauta: receita prevista e realizada, despesas- fixada e realizada, resultado primário, despesas com pessoal, despesas com educação e despesas com saúde. Apresentou a classificação das receitas; Receitas corrente oriundas da arrecadação de tributos - próprios e de transferências, contribuições sociais e econômicas, serviços cobranças da dívida ativa e outras, destinadas a atender despesas a correntes Receita de capital: proveniente da venda de bens e direita realização de operações de créditos (empréstimos) e de convênios, destinadas à realização de despesas de capital, estando o município com 0,00% destas

realizado. Apresentou quadro com valores das receitas correntes tributária, de contribuições, patrimonial, de serviços, de transferência corrente sendo essa no valor de R\$ 15.521.902,74. e o valor total das receitas correntes R\$ 16.103.636,20. Na sequência apresentou quadro com valores da receita capital contendo as operações de crédito no valor de 50.000,00, alienação de bens no valor de 60.000,00 e transferência de capital no valor de 6.542.000,00. Apresentou as despesas públicas, que são os gastos realizados pelos órgãos da administração pública em bens e serviços. Na apresentação da classificação das despesas corrente, destinada à gastos com pessoal e encargos da dívida, material de consumo, serviços e encargos diversos; ou seja, gastos de manutenção de atividades e as despesas de capital, destinada a investimentos: obras e instalações, equipamentos e materiais permanentes; inversões financeiras: aquisição de ações/quotas partes concessão de empréstimos; amortização de dívidas. Foi apresentado também o quadro das despesas consolidadas, os resultados primários e esclareceu como foi utilizado dentro dos limites constitucionais (despesas com pessoal, aplicação em educação aplicação em saúde). Ao relatar como é utilizado os recursos da educação a Sra. Edina Torres sentiu necessidade de ser melhor esclarecida quanto a utilização do mesmo para compreender como funciona, pois no momento representa o conselho municipal de educação CME como Presidente da câmara do FUNDEB. O assessor contábil esclareceu suas dúvidas no momento deixando a todos melhor esclarecidos sobre o assunto. Foram apresentados os gastos com pessoal para fins de apuração do limite -TDP(IV) = (I+II+III) 5.881.072,00 com receita corrente líquida – RCL (V) 16.103.636,20 com o percentual de 36,52% abaixo do limite prudencial (§único, art.22 da LRF) que é de 51.30%, na continuação apresentou o valor de repasse de 1.511.261,76 no percentual de 25% do repasse mínimo, e as aplicações no valor de 1.511.261,76 no percentual de 25% até o período em educação, e os gastos e aplicações com a saúde, respeitando o limite de 15% estabelecido pela Emenda Constitucional 29 de 2000 que estabelece que os Estados, o Distrito Federal e os Município aplicarão no mínimo 15% da receita resultante dos impostos na saúde, sendo o repasse mínimo para a saúde do município de São Francisco do Brejão no percentual de 15% e o valor aplicado até o período em saúde no percentual de 15%, apresentado através do quadro das receitas da saúde de





janeiro a abril, sendo aplicados com assistência farmacêutica R\$ 30.253,55, com atenção básica R\$ 488.304,01, com atenção de média e alta complexidade ambulatorial R\$ 73.705,24, vigilância em saúde R\$ 51.935,15, aplicação financeira R\$ 211, 61, fazendo um total de R\$ 644.409,56, pelas consolidações gerais das despesas da saúde apresentada através do quadro de gastos com saúde. Não havendo mais nada a tratar se encerrou a audiência públicas às 11:00hs, Claudineia de Alencar Silva Pinheiro lavrou a presente ata que será assinada por mim e demais autoridades.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: lbyoxorzuch20210709170740

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE METAS FISCAL DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021.

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE METAS FISCAL DA SAÚDE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021. Aos vinte e seis (26) do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão às 11:00 hs, seguindo a Lei complementar nº 101/200, art. 9º, § 4 art. 52 e 54 – LRF e Lei nº 141, art. 36º, § 5º. Esteve presente o Presidente da câmara de vereadores o Sr. Francisco Vale, a Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Larissa Farias, que no momento representou os vereadores Presidente das comissões de obras e serviços público e comissão de saúde, que não se fizeram presente, a Secretária de Planejamento, Administração e Finanças a secretária de Saúde e o Assessor contábil o Sr. Carlos Magno, a Procuradora do município Fabicléia Conceição, e esteve presente também diversas autoridades da cidade vários cidadãos do município. O Sr. Carlos Magno assessor contábil iniciou a audiência apresentando os gastos e aplicações com a saúde através do quadro das receitas da saúde de janeiro a abril, sendo aplicados com assistência farmacêutica R\$ 30.253,55, com atenção básica R\$ 488.304,01, com atenção de média e alta complexidade ambulatorial R\$ 73.705,24, vigilância em saúde R\$ 51.935,15, aplicação financeira R\$ 211, 61, fazendo um total de R\$ 644.409,56, pelas as consolidações gerais das despesas da saúde apresentada pelo quadro de gastos com saúde. Em seguida a secretária de saúde Lucilene Moraes

iniciou sua fala apresentando a equipe da secretaria de saúde: Lucilene Sousa Moraes Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida, Geciane Carneiro Barroso Assessora Técnica, Adriana Jhene Borges Vale Farmacêutica, Rosimeri Menezes da Silva Coordenadora da Atenção Primária em Saúde, Mirian Brandão Coordenadora da Estratégia Saúde Bucal, Ismael Cruz Lima Filho Coordenador da Vigilância Sanitária, Maria Alves Gonçalves Coordenadora da Vigilância Epidemiologia, Lucinete Lima de Sousa Silva Diretora Hospital Municipal Santa Rosa. Em seguida iniciou o relatório pela atenção primária à saúde, que foram a: Reabertura do Posto de Saúde João Alves dos Reis: Reforma incluindo: forro, pintura, conserto das portas, reparos hidráulicos e elétricos e calçamento da frente. Foi climatizada a sala de vacina, colocada algumas mobílias novas. Contratação de médico para as ESFs com dois dias de atendimento em cada equipe, nos turnos manhã e tarde. Abastecimento da Farmácia Básica garantido no primeiro quadrimestre. Data Base das Equipes de Saúde da Família e ACS sendo ajustada para a mesma data que os demais servidores. Formação das Equipes para a Campanha de Vacinação Contra COVID; Formação das Equipes para a Campanha de Vacinação Contra Influenza; adesivaço e orientação das regras dos Decretos COVID-19 em Brejão e Trecho Seco, Rondas para orientação e cumprimento das regras do Decreto; Pintura dos prédios: Secretaria de Saúde, Hospital (fachada e recepção), UBS Magnaldo Fernandes, Centro de Saúde Sebastião Matias (além da pintura foram trocadas portas e janelas de madeira por portas e janelas de ferro e realizados reparos). Os demais estão na ordem para receberem pintura e reparos necessários; Realização de Teste Rápido COVID no Hospital Municipal com contratação de biomédica, e descentralização dos testes para o Trecho Seco. Retorno dos atendimentos NASF com a contratação dos profissionais: Fisioterapeuta, Nutricionista e Fonoaudiólogo. Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal atingiu: Teto – 06, implantadas - 03, População Estimada - 11.798, Estimativa de Pop. Coberta - 10.350, Cobertura ESF - 87,73%. Os Agente Comunitário Saúde atingiram: Teto-36, Implantados – 24, População Estimada - 11.798, Estimativa de Pop. Coberta - 10.350, Cobertura ESF - 100%. A secretária informou que mesmo que o município não está mais recebendo os recursos do NASF. Mas devido à grande necessidade de dar continuidade com o programa o gestor resolveu manter o mesmo em pleno funcionamento, assim





como a vigilância em saúde. Quando ao covid-19, O primeiro caso de COVID em São Francisco do Brejão é de 07 de maio de 2020. Relatou que as maiores concentrações de casos estão nas faixas etárias 40 a 49 anos com 99 casos, 30 a 39 com 97 casos, em seguida temos a faixa etária de 20 a 29 anos com 78 casos positivos. Os casos positivos na população feminina representam 57,87% dos casos sendo que os casos masculinos totalizam 42,13%. Os casos de óbitos foram 03 casos em 2020 e 04 casos em 2021, sendo que destes casos, 02 foram do sexo feminino e 05 do sexo masculino. Chama a atenção que, mesmo com o grande número de casos positivos em 2020, ocorreram apenas 03 óbitos em 08 meses e, em apenas 04 meses de 2021 foram 04 óbitos. Com relação a vacinação em São Francisco do Brejão, foram distribuídas 2.637 doses entre as vacinas CORONAVAC, ASTRASENECA, PFIZER, sendo aplicadas 2.226 doses atingindo 84,41% das doses distribuídas. A vigilância sanitária tem feito o trabalho de acompanhamento, atividades educativas, recebimento de denúncias e atendimento a denúncias. A secretária relatou que foi feita a Contratação de plantão MÉDICO 24h, Contratação de plantão ENFERMEIRO 24h, Contratou de Ortopedista 02 vezes por mês, Biomédica: 40 h/s e Farmacêutica: 30h/s. relatou também que foi gasto com Conserto das ambulâncias e carros de passeio: Foram realizados os consertos e revisões necessárias para que os veículos ficassem em boas condições de uso. Foi enviado a ambulância strada para plantão 24h no Trecho Seco com o acompanhamento de Técnica de Enfermagem. Fornecimento de alimentação profissionais, pacientes e acompanhantes do Hospital Santa Rosa. Falou que está sendo trabalhada a planta para ampliação do Hospital Municipal Santa Rosa. O Laboratório de Análises Clínicas iniciou os atendimentos na segunda quinzena de maio, e que está sendo realizado exames especializados. A secretária relatou que está a policlínica com pediatras, ginecologista, oftalmologista, otorrino, urologista, cardiologista, mastologista, dermatologista, oftalmologista, mastologista, dermatologista, fonoaudiólogo, nutricionista, clinico e serviço social. Após a apresentação de todo o trabalho realizado pela secretaria de saúde a secretária agradeceu a todos pela atenção e abriu espaço para pergunta e sugestões, a Sra. Edina Torres sugeriu que fosse feito um termo de renuncia para os profissionais da educação que se recusar tomar a vacina do COVID-19, assim como é feito com os profissionais da saúde, a secretária explicou que a

secretaria de saúde segue as determinações do ministério da saúde e nas determinações não vem a obrigatoriedade do profissional da educação assim o termo de renúncia, porém se a secretaria de educação baixar uma normativa, a secretaria de saúde fornecerá o termo aos profissionais que se recusar a tomar a vacina mas que já vem sendo feito relatórios de chamadas aos servidores da educação e tem profissionais que não comparecem para tomar a vacina. O Secretário de educação presente na audiência se comprometeu a tomar providências com relação a normativa para o termo de renúncia que a secretária de saúde relatou se haver base legal para tal. Não havendo mais nada a tratar se encerrou a audiência públicas às 12:00hs, Claudineia de Alencar Silva Pinheiro lavrou a presenta que será assinada por mim e demais autoridades.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: lrgylxloue20210709170743

## DECRETO

DECRETO Nº 064, DE 09 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 064, DE 09 DE JULHO DE 2021. “Dispõe sobre a extinção/rescisão de todos os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA e dá outras providências. ” EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica, CONSIDERANDO, que é necessário conter as despesas aos limites da Lei, restaurar o sistema do mérito e circunscrever os atos administrativos aos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, DECRETA: Art. 1º Ficam extintos/rescindidos/exonerados, a partir de 09 de julho de 2021, todos os servidores públicos contratados por excepcional interesse público do Poder Executivo do Município de São Francisco do Brejão/MA. Art. 2º São considerados nulos de pleno direito, não gerando obrigações de nenhuma espécie para a municipalidade, e nenhum efeito jurídico, direito ou vantagem para o beneficiário, os contratos temporários do Poder Executivo firmados até a data de 09 de julho de 2021. Parágrafo único. Não se aplicam as disposições do caput deste artigo, aos servidores que estejam em gozo de licença maternidade. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2021,





revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: mkzzrs1afcg20210709190717





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua. Claudino Borges, S/N, Bairro: Novo Horizonte -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br/diario-oficial>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**FRANCISCA OLIVEIRA DE SANTANA**  
Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: 99-98822-8120**

MUNICIPIO DE SAO  
FRANCISCO DO  
BREJAO:0161668000013  
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?O  
FRANCISCO DO  
BREJ?O/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO  
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135  
Data:09.07.2021 17:07

